

## ACORDO DE INCIDÊNCIA PARLAMENTAR

1. O PSD/Açores, o CDS/PP/Açores, o PPM/Açores e o Chega/Açores, considerando:

- O resultado das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizadas no dia 25 de Outubro de 2020;

- A difícil situação económica e social da Região, agravada pela pandemia por SARS-COV-2 e pelas suas consequências;

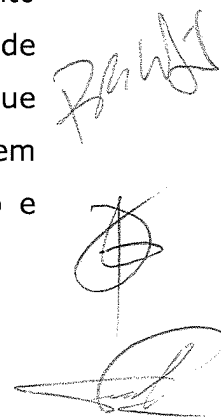
- Que os eleitores expressaram uma clara vontade de mudança política nos Açores;

- Que é necessário governar de forma diferente, mas especialmente governar melhor;

- Que é essencial diminuir o peso do Estado e da Região na economia e na sociedade, permitindo que as empresas, as famílias e as pessoas possam fazer outras escolhas;

- Que os partidos signatários estão conscientes da responsabilidade que o povo açoriano lhes atribuiu no presente quadro parlamentar na defesa dos interesses dos Açores;

- Que os signatários expressam a necessidade do aprofundamento institucional da autonomia, que pressupõe nesta Legislatura a abertura de um processo de revisão constitucional, à semelhança do que se prevê que aconteça a nível nacional, objetivando-se a adaptação da Constituição em função das realidades actuais, em matérias estruturantes para o pleno e harmonioso desenvolvimento da Região;



- Que os signatários reafirmam o respeito pela dignidade e valor da pessoa humana, pelos direitos fundamentais consagrados constitucionalmente e na Declaração Universal dos Direitos do Homem que deve ter expressão nos princípios e orientação programática do Programa de Governo.

- Que o presente acordo de incidência parlamentar reflecte a avaliação que os partidos açorianos fazem do interesse dos Açores e as decisões legitimamente tomadas pelos seus competentes órgãos partidários regionais;

- Que é necessário assegurar que existe uma base institucional sólida para o que o PSD/Açores, o CDS/PP/Açores e o PPM/Açores possam formar governo, apresentar o seu Programa de Governo e adoptar uma política que assegure uma solução governativa de legislatura.

**2.** O PSD/Açores, o CDS/PP/Açores, o PPM/Açores e o Chega/Açores, entendendo:

- Que a Assembleia Legislativa deve exercer uma fiscalização política mais eficaz do Governo, da Administração Pública e das empresas integradas no sector público empresarial regional;

- Que o acompanhamento, a nível parlamentar, da execução e fiscalização das políticas de solidariedade e de inclusão social, se coaduna melhor com o alargamento das competências da comissão parlamentar dos assuntos sociais à avaliação da atribuição de apoios e fundos, delinear e deliberar estratégias de combate à pobreza, às dependências, promoção da igualdade de oportunidades (promoção do sucesso escolar, igualdade laboral, de género, entre outros), fixação de famílias e jovens em todas as ilhas, especialmente nas mais deprimidas habitacionalmente.

- Que a saúde é uma prioridade, não apenas pela necessidade da prestação normal de cuidados de saúde, como pela exigência que a luta contra a pandemia impõe. Os partidos signatários comprometem-se a combater o subfinanciamento crónico do SRS, a proporcionar a cobertura plena de



médico e enfermeiro de família e a dotar as ilhas sem hospital de mais profissionais e/ou deslocação de especialistas e mais equipamentos de saúde.

Uma política de saúde centrada na promoção da saúde e prevenção da doença e na adequada gestão dos recursos deve começar por esgotar a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde (SRS), admitindo o recurso a alternativas no sector social e privado - as quais não devem ser recusadas por motivos ideológicos - garantindo a universalidade e celeridade no acesso aos cuidados de saúde por parte dos açorianos, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos;

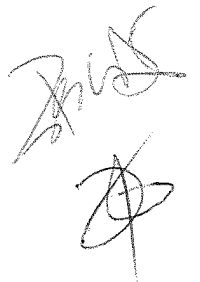
- No âmbito dos transportes, o Governo deve estudar - no prazo de um ano - e implementar um novo modelo de transporte de passageiros e carga inter-ilhas (marítimo e aéreo) tendencialmente mais abrangente, que assegure regularidade, previsibilidade e segurança das operações realizadas e assegure a mobilidade e conectividade entre as ilhas, com a manutenção do serviço público já prestado, mas permitindo uma redução apreciável dos valores dos transportes marítimos e aéreos de cargas e pessoas.

**3.** O PSD/Açores, o CDS/PP/Açores, o PPM/Açores e o Chega/Açores assinam o presente acordo de incidência parlamentar, assente nos seguintes princípios e orientação programática a incluir no Programa de Governo, presidido pelo Dr. José Manuel Bolieiro, Presidente do PSD/Açores:

## **PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÃO PROGRAMÁTICA DO GOVERNO**

### **I – UM NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO**

As eleições legislativas de 25 de Outubro de 2020 inauguram um novo ciclo político nos Açores, a que tem de corresponder um novo modelo de



governação, mais próximo das pessoas, mais transparente nos procedimentos, mais rigoroso na decisão, mais humilde na atitude democrática, que promova melhor a coesão territorial entre todas as parcelas geográficas da Região, que garanta uma melhor coesão social, liberte a sociedade de uma dependência excessiva do Estado e dos poderes públicos e promova melhores condições de vida para as pessoas, assegurando que a iniciativa privada dispõe de condições estáveis para investir, promovendo o crescimento económico, o emprego e a riqueza.

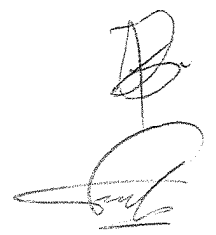
Só assim é possível fazer crescer o PIB regional, diminuir o fosso que nos separa do resto do país e da média da União Europeia, combater a pobreza, diminuir a nossa dependência do exterior e diminuir a dívida pública.

## **II – REFORMA DAS LEIS ELEITORAIS**

O processo de reforma institucional da autonomia deve continuar na legislatura que agora se inicia, prosseguindo o trabalho parlamentar realizado na XI Legislatura, com vista a uma revisão constitucional e respectiva revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Os partidos signatários propõem iniciativa legislativa de alteração da lei eleitoral para a Assembleia Legislativa, contemplando a redução do número de Deputados e estudando a limitação de mandatos dos Deputados.

Os partidos signatários comprometem-se também a sensibilizar as estruturas nacionais respetivas, para a especificidade regional, o interesse específico e a natureza de região ultraperiférica que justificam a pretensão de que a Região disponha de um círculo eleitoral próprio na eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu.



### **III – AFIRMAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

A prevenção e combate à corrupção não é mera escolha, mas uma exigência democrática.

O Governo Regional adoptará condutas transparentes e escrutináveis na sua actuação, tanto na disponibilização de informação pública no portal oficial do Governo Regional dos Açores, de fácil acesso, como na prestação de informação adequada e atempada à Assembleia Legislativa, nomeadamente na resposta às perguntas e requerimentos parlamentares.

A proposta de orçamento regional contemplará, já no próximo ano de 2021, um reforço dos meios financeiros e humanos para as estruturas inspectivas regionais para que possam exercer cabalmente as suas funções de fiscalização do cumprimento da legalidade durante a legislatura.

O Governo Regional criará uma estrutura destinada à prevenção e combate à corrupção, que promova um ambiente de integridade na esfera pública, coordene os planos sectoriais de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas, desenvolva estratégias adequadas para a prevenção da corrupção.

Semestralmente, o Governo Regional apresentará à Assembleia Legislativa um relatório sobre a prevenção e combate à corrupção, com audição parlamentar anual do responsável da estrutura destinada à prevenção e combate à corrupção.

### **IV – REDUÇÃO DA SUBSIDIODEPENDÊNCIA**

Os partidos signatários comprometem-se, durante a atual legislatura, a criar condições de desenvolvimento económico, promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo



de pobreza, permitindo desta forma reduzir até ao final da legislatura, através da inserção social e laboral, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, em idade activa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos e fiscalizando de modo eficiente a sua atribuição, considerando-se para o efeito a atual situação económica da região.

### **COLABORAÇÃO NO PLANO PARLAMENTAR**

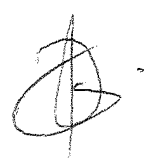
**1.** Por forma a garantir permanentemente a coerência e estabilidade do projecto político que o presente acordo de incidência parlamentar traduz, o PSD/Açores, o CDS/PP/Açores, o PPM/Açores e o Chega/Açores, no respeito pela identidade própria de cada partido, assumem o princípio de colaboração activa no plano parlamentar e comprometem-se a acordar previamente e votar solidariamente, designadamente as seguintes questões:

- a)** Programa do Governo;
- b)** Moções de confiança ou censura;
- c)** Plano e orçamento.

**2.** Os partidos signatários, no âmbito da actuação parlamentar, obrigam-se a garantir a informação e a consulta mútua e prévia em todas as iniciativas legislativas de concretização dos princípios constantes do presente acordo.

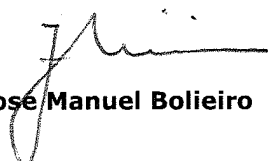
**3.** O presente acordo de incidência parlamentar vigora durante a XII Legislatura.

O presente acordo de incidência parlamentar entra em vigor nada data da sua assinatura



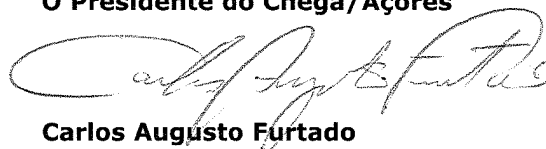
Ponta Delgada, 6 de Novembro de 2020

**O Presidente do PSD/Açores**



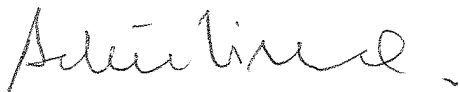
**José Manuel Bolieiro**

**O Presidente do Chega/Açores**



**Carlos Augusto Furtado**

**O Presidente do CDS-PP/Açores**



**Artur Lima**

**O Coordenador do PPM/Açores**



**Paulo Estêvão**